



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA GP N.22/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas da União contidas nos itens 9.1.3 e 9.1.6 do Acórdão nº 1883/2015 - TCU - Plenário, que orientaram o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região a avaliar a oportunidade e conveniência de criação de banco de talentos, bem como a adotar, preferencialmente, processo de seleção para funções e cargos de natureza gerencial;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do plano de ação para implantação da Resolução CNJ n. 219/2016;


CONSIDERANDO a necessidade de efetivar o projeto de gestão por competências no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, a divulgação do Resultado Preliminar do concurso interno para Assistente de Juiz (Edital n. 04/2017) e a ausência de interposição de recursos;

RESOLVE,

HOMOLOGAR o Processo Seletivo por Competências para a função de Assistente de Juiz, regulamentado pelo Edital n. 01/2017 e tornado público o Resultado Final por meio do Edital n. 04, de 04 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 4 de dezembro de 2017.


João de Deus Gomes de Souza
Desembargador Presidente